

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
31/10/2025 11:30	Em análise ao respectivo edital, faz-se necessário o seguinte esclarecimento para estudo de viabilidade de participação: Nos casos em que haja necessidade de substituição de peças, o Município será o responsável pelo custeio direto dessas peças, cabendo à Contratada apenas a apresentação de, no mínimo, três propostas de fornecedores para subsidiar a decisão da Administração? Caso exista regra específica que determine que a Contratada deva subsidiar peças até determinado valor, solicitamos a gentileza de especificar o limite e as condições aplicáveis.		Não há arquivo anexado.
FAG DE OLIVEIRA LTDA - 06907719000197		licitacao@tecaude.com.br / (81) 3127-9150	